



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 348

Ingá, terça-feira, 14 de dezembro de 2021.



LEI Nº 585/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE INGÁ EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de INGÁ o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.682,00 (Cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.0610	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1007.1055	Adquirir Equipamentos para Unidades de Saúde Bucal	
215	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Gov Federal	
449052.01	Equipamentos e Material Permanente	27.800,00
10.302.1007.1056	Adquirir Equipamentos para CEO Centro Espec. Odontol	
215	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Gov Federal	
449052.01	Equipamentos e Material Permanente	23.882,00
	Total	51.682,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso financeiro ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 551/20, de 29 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ingá para o exercício de 2021.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ingá, 14 de dezembro de 2021.


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB